



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 20 de setembro de 2016 - Nº 5183

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 26.454

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor do Memorando de Seq. nº 2-13693/2016, da PGM,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ao Sr. **MARCO AURÉLIO COELHO**, no exercício do cargo de Procurador Geral do Município, a retirar 17 (dezesete) dias de férias regulamentares a que tem direito, a partir de 05 de outubro de 2016, concedida anteriormente pelo Decreto nº 25.613/15, e depois suspenso o seu gozo através do Decreto nº 25.705/15, designando o servidor Francisco Ribeiro, para responder pelo cargo de Procurador Geral do Município, no período, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 677/2016

INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIAL, ENCARREGADA DA APROVAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DE TURMAS PARA O ANO LETIVO DE 2017 DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 23.462/2013, e

CONSIDERANDO os esforços realizados no sentido de cumprir as obrigações legais na oferta de serviços de educação básica à população com gradativa ampliação das oportunidades de acesso e elevação dos índices de qualidade;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a utilização dos recursos materiais e redimensionar o quadro de servidores que direta ou indiretamente atuam nas atividades de magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, **Comissão Técnica Especial**, encarregada de aprovar ou rejeitar a organização de turmas das unidades de ensino, vinculadas ao Sistema Municipal de Educação, conforme disposto no artigo 14 da Portaria de Matrículas SEME nº 667, de 13 de setembro de 2016 (Publicada no Diário Oficial do Município nº 5178, de 13 de setembro de 2016).

Art. 2º Terminado o cronograma de matrículas deverá a unidade de ensino enviar o formulário de formação de turmas (Anexos IX e X da Portaria de Matrículas), referente às propostas de cada unidade de ensino, através de memorando protocolado até o dia 31/10/2016, à SEME/Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, para análise e parecer dos auditores responsáveis.

Art. 3º A decisão da **Comissão Técnica Especial** será formalizada em ato sumário e conclusivo, exarado no próprio documento que apresentar a organização de turmas, dispensando-se relatório uma vez que levará em consideração os parâmetros estabelecidos na Portaria de Matrículas nº 667/2016, podendo todavia, invocar fundamentos técnicos outros de natureza pedagógica, financeira e administrativa, que serão demonstrados.

Parágrafo único. Nas unidades escolares nas quais não for possível compor turmas conforme prevê a Portaria de Matrículas, poderão ser formadas turmas mistas, sendo liberadas mediante análise e aprovação da comissão.

Art. 4º Após a decisão, os documentos submetidos à análise serão devolvidos à Gerência de Auditoria e Documentação Escolar, para as providências que se fizerem necessárias.

Art. 5º Ficam designadas as servidoras *Aldecy Viana, Andréa Mara Rodrigues de Oliveira Carmo, Celia Regina Mendes dos Santos e Maria de Lourdes Gonçalves Pedrotti* para, sem prejuízo de suas atribuições, sem ônus para a municipalidade, integrarem a Comissão Técnica Especial, ora instituída.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2016.

CRISTIANE RESENDE FAGUNDES PARIS
Secretária Municipal de Educação

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
DIÁRIO OFICIAL (28) 3511-2713

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1259/2016, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 21/06/2016, para aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades do medicamento Fenobarbital 40 mg/ml, Solução Oral, Frasco com 20 ml, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-31.635/2016.**EXTRATO DE DESPESA POR ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****FORNECEDOR:** UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A.**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 1429/2015, do Governo do Estado do Espírito Santo/Secretaria de Estado da Saúde, firmada em 01/10/2015, para aquisição de 10.000 (dez mil) de unidades do medicamento Aciclovir 200 mg Comprimido, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**VALOR:** R\$ 1.040,00 (hum mil e quarenta reais).**PROCESSO:** Prot. Nº 51-31.636/2016.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 200/2016.**CONTRATADA:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA – EPP.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para Confecção de Serviços Gráficos, conforme especificações do Anexo I, *Itens nº 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008*, do Edital de Pregão nº 043/2016.**VALOR:** R\$ 159.800,00 (cento e cinquenta e nove mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Recursos provenientes do MDE, a saber:

Reduzido: 17020170

Órgão/Unidade: 17.02, Projeto/Atividade: 12.365.1739.2.190, Despesa: 3.3.90.39.55.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

Reduzido: 17030138

Órgão/Unidade: 17.03, Projeto/Atividade: 12.361.1739.2.199, Despesa: 3.3.90.39.55.00.

Fonte de Recurso: 110100000000 – MDE

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2016.**SIGNATÁRIOS:** Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos, Cristiane Resende Fagundes Paris- Secretária Municipal Interino de Educação e Edmar Moreira –Procurador da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1- 30.181/2016.**IPACI****PORTARIA Nº 403/2016****CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.****A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:**Art. 1º** - Conceder aos servidores públicos municipais, constante em relação anexa, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 403/2016**

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo
			Duração	Início	
Adilsa Nobre Garofolo	Professor PEB B V VI A II D	SEME	09 dias	08/09/2016	30.988/2016
Andreia Feu Quaresma Pacheco	Agente de Serviços Públicos Municipais IV B 08 D	SEMUS	30 dias	07/09/2016	30.996/2016
Claudia Mara Ribeiro Ferreira Guedes	Auditor Fiscal de Posturas VII A 13 I	SEMDURB	15 dias	06/09/2016	31.000/2016
Claudia Souza Damacena de Lima	Professor PEB A V VI A II I	SEME	02 dias	08/09/2016	30.995/2016
Flavio Augusto Guedes Filho	Guarda Municipal VI A II G	SEMDEF	01 dia	07/09/2016	30.987/2016
Flavio Rocha Coelho	Vigia, Classe Júnior, Nivel I-B	CMCI	03 dias	29/08/2016	30.242/2016

Jorge Costa Junior Francisco	Vigia I B 02 H	SEMDEF	02 dias	02/09/2016	30.878/2016
Mauricea Albuquerque	Professor PEB B V VI A 11 D	SEME	15 dias	02/09/2016	30.885/2016
Renan Santos Andre	Vigia, Classe Júnior, Nível I-C	CMCI	08 dias	31/08/2016	30.623/2016
Robson Marques Correa	Guarda Municipal VI A 11 F	SEMDEF	02 dias 02 dias	05/09/2016 09/09/2016	30.867/2016
Suely de Oliveira Coutinho	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I	SEME	03 dias	07/09/2016	30.869/2016

PORTARIA Nº 404/2016**PRORROGA BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Prorrogar *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **35 (trinta e cinco)** dias a partir de *05 de setembro de 2016*, conforme avaliação da junta médica constante no processo de protocolo nº 25.754, de 01/08/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de junta médica realizada no dia 09 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *09 de outubro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *10 de outubro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 405/2016**CONCEDE LICENÇA À GESTANTE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **LUCILEIA DE CASTRO DE JESUS FARIAS**, ocupante do cargo de Ajudante Geral, I A 01 D, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, licença à gestante, por **180 (cento e oitenta)** dias, no período de *04 de setembro de 2016 até 02 de março de 2017*, conforme atestado médico apresentado e protocolado sob nº 31.001, de 12/09/2016, nos termos do artigo 101 da Lei Municipal nº 4.009, de 20/12/1994, e suas alterações, c/c os artigos 59 e 60 da Lei Municipal nº 6.910/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 406/2016**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal **MARIA ENELDA FIORESE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **15 (quinze)** dias de licença para tratamento de saúde, em virtude de acidente de trabalho, a partir do dia *30 de junho de 2016*, conforme atestado médico apresentado e anexo no processo de protocolo nº 1-20.888, de 20/06/2016, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c Artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 407/2016**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA EM VIRTUDE DE ACIDENTE DE TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 276, de 10/07/2013, resolve:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, em virtude de acidente de trabalho, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, à servidora pública municipal **MARIA ENELDA FIORESE**, ocupante do cargo de Professor PEB B V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **76 (setenta e seis)** dias a partir de *15 de julho de 2016*, conforme avaliação da perícia médica constante no processo de protocolo nº 29.678, de 29/08/2016.

Art. 2º - Conceder *alta* à servidora em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 14 de setembro de 2016, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em *28 de setembro de 2016* e retorno ao trabalho a partir de *29 de setembro de 2016*.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 14 de setembro de 2016.

DANUBIA RODRIGUES CAETANO
Diretora de Benefícios Sociais

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais da Lei nº 8.666/93, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório realizado através da modalidade Carta Convite nº 01/2016, em favor de:

LICITANTE: L. F. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA ME

CNPJ: 09.053.479/0001-07

VALOR: R\$ 7.800,00 (sete mil, oitocentos reais)

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO, TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA DE OBRA DE PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROCESSO Nº 46.504/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de Setembro de 2016

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº14/2016

Processo nº 40.362/2016

Objeto: Aquisição de Câmeras de Segurança com Serviço de Instalação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: CACHOEIRO TELECOMUNICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 04.900.378/0001-00

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2016

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº15/2016

Processo nº 48.443/2016

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Áudio com Serviço de Instalação

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e

estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, **HOMOLOGO** o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LOTE 01

LICITANTE: CAPARAÓ MUSIC COMERCIAL EIRELI

CNPJ: 12.173.487/0001-93

VALOR: R\$ 9.499,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais)

LOTE 02

LICITANTE: SONORA ACOUSTIC SOLUTIONS

CNPJ: 15.327.998/0001-00

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de setembro de 2016

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECCOTI
Presidente da Câmara Municipal

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**COMUNICADO**

FABIO DA COSTA GHIO EIRELI - ME, CNPJ Nº 08.160.353/0002-41, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, por meio do protocolo Nº 5122/2016, para a atividade (03.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Gelson Gava 0 – Localidade Morro Grane, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

NF: 2908

COMUNICADO

FAMAGRAN FACHIM MARMORES E GRANITOS LTDA - EPP, CNPJ 03.975.225/0001-51, torna público que OBTEVE a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação – LO Nº 187/2001, válida até 12 de abril de 2020, para a atividade (3.01) – Desdobramento de rochas ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Km 8, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2909

COMUNICADO

LABORATORIO COPILAB LTDA - ME, CNPJ Nº 27.367.820/0001-72, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 098/2016, válida até 03 de setembro de 2016, para atividade (23.02) – Laboratório de análises clínicas sem manipulação de substâncias radioativas e que não realizem análises microbiológicas, localizada em PRC Pedro Cuevas Junior, 9 a 13, Centro, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 2910